



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.195/97

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO
BAIRRO MOINHOS DE RUA JOSÉ GERALDO
FERNANDES JÚNIOR.

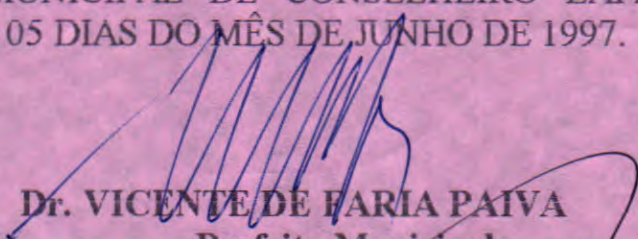
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JOSÉ GERALDO
FERNANDES JÚNIOR**, a via pública que se inicia
na Rua Francisco Vieira (antiga Rua do Cruzeiro) ,
entre os números 95 e 115, prosseguindo paralela à
Rua Francisco Lobo no sentido Bairro-Centro, no
Bairro Moinhos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que
a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente
como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1997.


Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO REIS CHAGAS
Procurador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0045/97

Assunto: DA DENOMINACAO A VIA PUBLICA NO BAIRRO MOINHOS DE RUA JOSE GERALDO FERNANDES JUNIOR

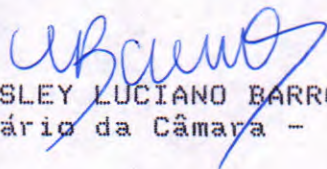
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica denominada RUA JOSÉ GERALDO FERNANDES JÚNIOR, a via pública que se inicia na Rua Francisco Vieira (antiga Rua do Cruzeiro), entre os números 95 e 115, prosseguindo paralela à Rua Francisco Lobo no sentido Bairro-Centro, no Bairro Moinhos.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1997


VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
- Presidente da Câmara -


VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS
- Secretário da Câmara -

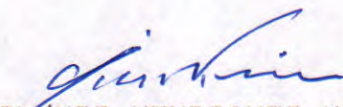
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 0045/97

29 5 1997
APROVADO

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei no. 0045/97 deva ser aprovado pela Câmara em Plenário, com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE MAIO DE 1997


VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA


VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

VEREADORA ZEIR DE PAULA PEREIRA

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA
E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 45/97

20/5/97
APROVADO

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

FUNDAMENTAÇÃO

Não há impedimentos técnicos para a tramitação regimen-
tal do presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em
Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE MAIO DE 1997

VEREADOR JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA

VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

[Handwritten signature]
VEREADOR VALTERIO FERNANDO PINTO

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

13. *APROVADO*
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI No. 45/97

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA
NO BAIRRO MOINHOS DE RUA JOSÉ GERALDO FERNANDES
JÚNIOR.

FUNDAMENTAÇÃO

Não há do ponto de vista jurídico, impedimentos legais
para a tramitação do presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Lei em
tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 30 DE ABRIL DE 1997

Leir de Paula Pereira
VEREADORA ZEIR DE PAULA PEREIRA

Olavio
VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA

Wesley
VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0045/97

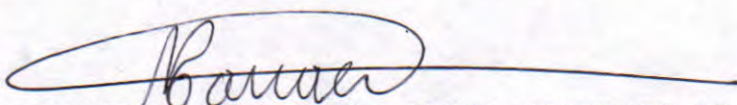
Assunto: DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO
MOINHOS DE RUA JOSÉ GERALDO FERNANDES JUNIOR

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada RUA JOSÉ GERALDO FERNANDES JÚNIOR,
a via pública que se inicia na Rua Francisco
Vieira (antiga Rua do Cruzeiro), entre os números
95 e 115, prosseguindo paralela à Rua Francisco
Lobo no sentido Bairro-Centro, no Bairro Moinhos.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta Lei em vigor na data de sua publi-
cação.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE ABRIL DE 1997


VEREADOR MANOEL VESPÚCIO DA COSTA VASCONCELOS

Comissão de Legislação, Justiça

• Redação, para parecer

99 / 04 / 1997

Presidente


/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa vem trabalhando em conjunto com a Cemig, no sentido de regularizar a denominação das Vias Públicas da cidade. Para tanto, regulariza agora a denominação das Ruas do Bairro Moinhos.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE ABRIL DE 1997



VEREADOR MANOEL VESPÚCIO DA COSTA VASCONCELOS

/GCT/